



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 158/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2823/2019

Cubatão, 12 de Março de 2019.

Ref.: Indicação nº 115/2019 – Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

SEGOV
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebido Dia 14/03/19
Segor - Willy